



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP. 49490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Projeto de Lei nº 932/2017 De 10 de Agosto de 2017

***Dispõe sobre a criação da "Semana da Mulher"
no Município de Poço Verde e dá outras
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador ***José Alessandro Santana Farias/PC do B.***

Art. 1º - Fica instituída no calendário das festividades do Município de Poço Verde a "***Semana da Mulher***".

Art. 2º - A "***Semana da Mulher***" previsto no artigo anterior realizar-se-á na segunda semana do mês de março de cada ano.

Art. 3º - A "***Semana da Mulher***" será comemorada com atividades culturais, palestras e eventos afins a serem promovidos pelo Município de Poço Verde, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a promoção de discussões voltadas a defesa e luta pelos direitos da mulher, no âmbito desta municipalidade.

Art. 4º - Os casos omissos e complementares desta Lei poderão ser regulamentados por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 10 de agosto de 2017.

***José Alessandro Santana Farias/PC do B
Vereador***